

A MULHER E O PROCESSO PRODUTIVO
WOMAN AND THE PRODUCTION PROCESS

TRANQUILLO GAZZOLA
MARIA LÚCIA FRANCO AZAMBUJA
Professores da Universidade Luterana
do Brasil

RESUMO

Este artigo tem como objetivo realizar uma reflexão sobre o ingresso da mulher no processo produtivo. Enfatiza fundamentalmente os fatores que determinaram ou contribuíram para a incorporação da mulher no mercado de trabalho. A integração da mulher no processo produtivo terá ocorrido por uma opção dela ou por necessidade de complementação da renda familiar? Procura também refletir sobre as prováveis conseqüências dessa “decisão”, ou seja, tenta evidenciar os ganhos e as perdas decorrentes dessa situação. Em outros termos, a mulher passou a enfrentar a discriminação, a subordinação e a dominação também no mercado de trabalho. O artigo pontua, ainda, alguns aspectos que influenciaram o comportamento social e profissional da mulher. Tenta demonstrar que, na última metade do século XX, ocorreu uma significativa profissionalização da mulher, que ocasionou mudanças na sociedade, mas também evidenciou discriminações e criou dificuldades

em conciliar responsabilidades familiares e profissionais e até sentimentos ambíguos de culpa e inocência.

Palavras-chave: mulher, processo produtivo, discriminação, subordinação

1. Introdução

A trajetória da humanidade é a história da luta do homem para dominar a natureza. Esta precisa ser permanentemente subjugada para satisfazer às necessidades e atender aos interesses e às aspirações do homem. Para tanto, este criou e aperfeiçoou máquinas, artefatos e instrumentos que possibilitaram atingir seu intento. E assim procedendo, o homem construiu a civilização ocidental.

Mas o homem afastou a mulher dessa trajetória e história da humanidade, da vida pública, do mundo do trabalho, e construiu a civilização técnica ocidental sem a mulher, resultando em uma sociedade masculina, machista, totalmente estruturada segundo valores masculinos. A esta sociedade faltou a contribuição da mulher. Esta sofreu a opressão e foi relegada a uma situação de subordinação, dependência e discriminação em suas relações com o homem. O homem foi constituído em paradigma social e cultural da humanidade.

Como decorrência, a civilização ocidental tornou-se masculinizada, completamente organizada segundo valores masculinos: fria objetividade, razão, poder, eficiência, competição, rivalidade. Isso implicou o repúdio dos outros valores, considerados menos importantes ou irracionais e subjetivos, das emoções, dos sentimentos e da relação pessoal. Simultaneamente, relegou a mulher a uma posição alheia a toda essa construção da sociedade, confinando-a à intimidade do lar.

Dáí talvez provenha o contraste entre o extraordinário impulso das ciências e da tecnologia e a degradação da quantidade e qualidade de vida. Esta constitui o aspecto subjetivo e afetivo. Portanto, não devia ser um dos componentes do sistema da sociedade ocidental.

O homem preocupa-se mais com as coisas, com a ciência e com as tecnologias, lídimas resultantes da racionalidade. A mulher, com os aspectos humanos, com as pessoas. O homem construiu, sem a contribuição da mulher, um mundo de coisas, máquinas, artefatos.

Quem poderá superar essa distorção? Talvez a contribuição da mulher. Há mais de um século ela vem lutando para ter seu lugar na civilização à imagem masculina. Para isso, ela precisou se introduzir e se incorporar nesse modelo de sociedade masculina, necessitando adaptar-se a ele. A mulher ingresou no processo dito produtivo, no mundo do trabalho essencialmente masculino. E ela demonstrou e provou sua capacidade.

Na última década a mulher avançou em aspectos importantes. No entanto, o progresso tem sido desigual. Persistiram as desigualdades entre homens e mulheres. Sérios obstáculos permanecem.

Por isso, as páginas que se seguem têm como objetivo realizar uma reflexão sobre o ingresso da mulher no processo dito produtivo. Enfatizar-se-á, fundamentalmente, os fatores que determinaram ou contribuíram para a incorporação da mulher no mercado de trabalho. A integração da mulher no processo dito produtivo terá ocorrido por uma opção dela ou por necessidade de complementação da renda familiar? Procurar-se-á também refletir sobre as prováveis conseqüências dessa “decisão”, ou seja, tentar-se-á evidenciar os ganhos e as perdas decorrentes dessa situação. Em outros termos, a mulher passou a enfrentar a discriminação, a subordinação e a dominação também no mundo do trabalho.

Este trabalho pontua, ainda, alguns aspectos que influenciaram o comportamento social e profissional da mulher. Tenta demonstrar que o que ocorreu nessa última metade do século foi uma significativa profissionalização da mulher, que ocasionou mudanças na sociedade, mas também evidenciou discriminações e criou dificuldades em conciliar responsabilidades familiares e profissionais e até sentimentos ambíguos de culpa e inocência.

2. A mulher e a divisão social do trabalho

As profundas transformações ocorridas no século XX, principalmente no que se refere ao avanço e progresso da ciência e da tecnologia, provocaram radicais mudanças sociais. Pode-se afirmar que o aspecto mais permanente da realidade é a mudança, a transitoriedade. Com a explosão demográfica e o aumento considerável da classe média, os papéis, tanto individuais quanto sociais, tais como da família, da Igreja, do Estado, etc., tiveram que se adaptar a uma nova realidade prenhe de novas expectativas,

aspirações e exigências.

Ao longo das últimas décadas as mudanças do papel social da mulher foram profundas e repercutiram intensa e profundamente na rotina do homem quanto na estrutura da sociedade.

Platão talvez tenha sido o primeiro pensador a considerar a mulher como um ser tão capaz e inteligente quanto o homem. Era partidário do desempenho e participação da mulher como ser atuante junto à sociedade.

Em contrapartida, Aristóteles não pensava da mesma maneira. Afirmava ser a mulher um ser inferior ao homem, bem como menos inteligente. Algumas idéias aristotélicas foram pinçadas, na Idade Média, principalmente aquelas que podiam ser interpretadas através da Bíblia ou serviam aos interesses da Igreja para justificar a inferioridade e subordinação da mulher. Esta, dessa forma, passou a ser vista como um ser menos capaz e criativo, assim como mais submisso e tolerante. Essa imagem atravessou séculos como uma verdade indiscutível.

O que, porém, na realidade sempre animou e estimulou a mulher como ser humano capaz foram as mesmas características encontradas no homem: de que sua utilidade transpunha as fronteiras de seu lar e de sua família.

Que mudanças sociais ocorreram?

No passado, a fertilidade feminina era a particularidade que tornava a mulher mais reconhecida na sociedade. Era o seu passaporte feminino em termos sociais. Ter filhos significava a continuidade da família, da propriedade e a garantia de mão-de-obra, representada pelos filhos homens, no trabalho para o sustento, e pelas filhas mulheres, nos cuidados do lar. Se ao homem cabia o trabalho fora do lar, muitas vezes braçal, à mulher foi se perpetuando dentro da esfera puramente doméstica.

Uma das formas do homem se relacionar com a natureza vai ser definida pelo trabalho. Historicamente, o homem tem lidado e dominado a natureza como nenhuma outra espécie o conseguiu, demonstrando que o trabalho é uma das atividades essenciais do ser humano. O homem, frente ao trabalho, desvela sua capacidade criadora.

Homens e mulheres se posicionam de formas diferentes perante o trabalho. Sob o aspecto biológico, as diferenças entre o aparelho reprodutor da mulher e do homem deram origem à chamada divisão natural do trabalho.

Nas sociedades primitivas os indivíduos se diferenciavam apenas pelo sexo e pela idade. Não existia divisão social do trabalho, isto é, repartição de tarefas que as pessoas deviam executar em função do lugar que ocupavam na sociedade.

Portanto, a primeira divisão social do trabalho que aparece no interior da sociedade é entre homens e mulheres. Com o início do desenvolvimento das sociedades primitivas, as mulheres fazem os trabalhos de casa: cozinha, artesanato, cerâmica, etc. Elas dão início também às primeiras atividades ligadas à agricultura e cuidam dos primeiros animais capturados, enquanto o homem continua se dedicando à caça e à pesca, e fabrica instrumentos de trabalho.

Com o surgimento da máquina, ampliam-se significativamente as oportunidades de trabalho remunerado para a mulher. Conseqüentemente, a disputa por certos tipos de empregos, até então reservados ao sexo masculino, derruba fronteiras. Na medida em que a mulher se sente capaz de competir no mercado de trabalho e este se apresenta como uma possibilidade de escolha relevante, realiza-se uma mudança significativa de visão e atitude social. Com isto, várias conseqüências se manifestam na vida familiar, tais como a média de filhos, as práticas de cuidar e educar os filhos e, também, os cuidados aos familiares mais idosos. Além disso, a auto-suficiência econômica vem a estabelecer no mundo feminino uma maior segurança, maior independência e o encaminhamento para uma auto-realização mais plena. O próprio casamento ou os relacionamentos amorosos apresentam-se com uma nova conotação. O afeto e o companheirismo passam a ter um peso maior do que a subsistência, tão importante no passado. Isso vai se refletir na sociedade através de uma nova posição social da mulher, ou seja, como uma profissional mais qualificada.

Com o advento do capitalismo e, particularmente, a partir da Revolução Industrial, a mulher é integrada ao processo produtivo. No entanto, esta inserção não se realiza com a intenção de emancipá-la, mas para extrair-lhe a mais-valia¹. Sem ser liberada das tarefas domésticas, “a mulher transforma-se em dupla mercadoria: do marido, na esfera doméstica, e do capitalista, no âmbito da fábrica” (Ammann, 1997, p. 85).

De acordo com Saffioti, o advento do capitalismo ocorre em condi-

¹ A mais-valia é o trabalho não pago. É o tempo de trabalho que o trabalhador entrega gratuitamente ao capitalista depois de haver trabalhado o suficiente para produzir o valor de sua própria força de trabalho.

ções extremamente adversas à mulher, pois conta com uma desvantagem social de dupla dimensão:

no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (Saffioti, 1979, p. 35).

Constata-se então que, a partir da Revolução Industrial, ao se incorporar ao mercado de trabalho, a mulher passou a ser duplamente explorada e discriminada: na esfera doméstica, pela família e no âmbito da fábrica, pelo capitalista, através de jornadas de trabalho mais prolongadas, salários inferiores em relação ao homem, más condições de trabalho, etc.

Na verdade, a mulher sempre trabalhou. Mas, na posição de Lagarde (1993, p. 116), a dificuldade reside em sua definição. Em primeiro lugar, porque historicamente foi concebida a divisão do trabalho como natural, como uma característica sexual. Em segundo lugar, porque grande parcela do trabalho da mulher ocorre e é realizada com base e por mediação de seu corpo, e não é diferenciada dele como uma atividade social criativa. Terceiro, porque o resto do trabalho da mulher, por associação, é derivado naturalmente do trabalho não concebido como tal.

Grande parte do trabalho da mulher é considerado uma extensão da sua função de procriação e da reprodução neotécnica. Por isso, pertence à ordem social ideológica fixada pela divisão social primária. “No separar conceptualmente lo que ocurre a la mujer dentro de su cuerpo en la reproducción, del trabajo de reproducción que hace la mujer con a medición de su cuerpo, ha sido además, mecanismo de comprobación para considerar hecho natural y no social a este último” (Lagarde, 1993, p. 116).

Não havendo uma separação criativa da natureza do trabalho da mulher, só uma parte da humanidade se desenvolve socialmente: os homens. A outra parte não só está ligada à natureza e não evolui, como é natureza.

3. A subalternização/discriminação da mulher

Outrossim, além de ser subalternizada e explorada no trabalho e na

família, a mulher o é em outros domínios, que atravessam os sistemas educacionais, culturais, religiosos, jurídicos, morais, etc.

Na opinião de Oliveira:

A posição alcançada pelas mulheres avançou em alguns aspectos importantes nas últimas décadas, mas o progresso tem sido desigual, as desigualdades entre homens e mulheres têm persistido e grandes obstáculos permanecem acarretando sérias conseqüências para o bem-estar dos povos (Oliveira, 1996, p. 12-13).

Os dados dos censos brasileiros de 70 e 80, mostram que a incorporação feminina ao mercado de trabalho aumentou muito, principalmente na década de 70. Isso ocorreu fundamentalmente com o desenvolvimento do capitalismo, a urbanização e a industrialização, criando novas possibilidades de incorporação do sexo feminino ao trabalho.

Apesar das estatísticas censitárias serem limitadas para apreender as múltiplas formas de atividade econômica feminina, porque se baseiam em critérios formais de trabalho e, muitas vezes, não contêm todas as informações desejadas para uma adequada e abrangente compreensão da situação da mulher no trabalho, assim mesmo constituem uma rica fonte de informações sobre características e situação da mão-de-obra.

Parece existir hoje relativo consenso de que, embora a pobreza tenha sido um fator importante para o ingresso da mulher no mercado de trabalho nos anos setenta, certamente ela não foi o único. A queda da fecundidade, o aumento da escolaridade, a aspiração para a auto-realização, o desejo de independência econômica e por um consumo mais diversificado, entre outros, são fatores igualmente válidos que explicam essa situação.

A presença cada vez mais marcante da mulher no mundo do trabalho, sua discriminação e, principalmente, as dificuldades que é levada a enfrentar para conciliar responsabilidades familiares e profissionais, têm estimulado uma relativa organização das trabalhadoras, visando a pressionar o Estado para a adoção de políticas públicas e a lutar por uma legislação mais compatível com a realidade vivida pelas famílias brasileiras.

Embora as mulheres, até época recente, tenham se concentrado em determinados guetos de trabalho, elas passaram a diversificar mais seu leque de ocupações. Hoje, praticamente invadem todos os campos profissionais e ramos de atividades. Não há dúvida de que esta realidade foi favorecida

pelo melhor nível de escolaridade. Outro fator, no entanto, que colaborou significativamente foi a questão de maternidade, isto é, o menor número de filhos através do controle da natalidade.

Entretanto, apesar dessa diversificação do leque de ocupações, persiste a guetização irreversível em determinadas profissões, onde a predominância da mulher ultrapassa noventa por cento da mão-de-obra. São exemplos clássicos a enfermagem, o serviço social, a nutrição, a pedagogia e as letras.

No quadro da guetização ocupacional, a indústria detém o privilégio dos homens em quase todo o continente latino-americano. Segundo o IPEA, no Brasil, a proporção de mulheres no setor industrial é de apenas 15%.

Perpetua-se, desta forma, a imagem da mulher humanitária, porém, longe de concorrer com o homem, *em iguais condições*, em profissões que geram poder-prestígio-riqueza. As mulheres continuam, em sua maioria, em profissões consideradas secundárias e, hoje até certo ponto, menosprezadas ou descartáveis.

No dizer de Ammann, a subalternização da mulher apresenta alguns *traços constantes*, tanto no Brasil como nos outros países do continente.

A autora (Ammann, 1997, p. 94-96) sumaria a forma como algumas dessas discriminações se revelam.

Primeiro, com relação aos *critérios* utilizados pelos empregadores para a seleção, é atribuída exagerada relevância à variável gênero. Existem empresas que não contratam mulheres. Se o fazem, preferem as jovens. Outras descartam as casadas, para fugir dos encargos sociais vinculados à maternidade. Além disso, a participação feminina em profissões e cargos tidos tradicionalmente como de exclusividade masculina tem causado uma gradual deterioração das condições de trabalho e, especialmente, dos níveis salariais dos mesmos.

Em segundo lugar, as tarefas baseadas na *monotonia, repetitividade e automatismo* são preferencialmente destinadas à mulher. São exatamente as tarefas desprofissionalizadas e automáticas. Em contrapartida, a fiscalização e o trabalho que exige algum “saber técnico” fica geralmente sob a responsabilidade do homem.

Terceiro, a *inferioridade dos salários* femininos no Brasil é patente. Segundo o PNAD de 1990, o rendimento nominal médio mensal das pessoas ocupadas é de 4,9 salários mínimos para os homens e de 2,8 para as mulheres.

Para justificar a ocorrência de desigualdades salariais, os empregadores ale-

gam hipotéticos baixos níveis de instrução. As estatísticas atestam que tal argumento não tem base de sustentação e que acontece mesmo o contrário. Em seis países da América Latina, em postos idênticos, a renda da mulher com nove anos de estudo é mais baixa que a do homem com apenas cinco anos de escolaridade (Ammann, 1997, p. 96).

Outro aspecto que chama atenção, no Brasil, é que apenas 7% das mulheres com curso superior completo ganham mais de 20 salários mínimos, enquanto, com a mesma instrução e o mesmo salário, a proporção de homens eleva-se a 28%. Outrossim, 34% das mulheres analfabetas ganham até 1 salário mínimo, ao passo que os homens em iguais condições não passam de 5% (Veja, 1994:42).

Quarto, a concentração da mulher em *funções subalternas* (segregação vertical) é um fato demonstrado por vários estudos levados a efeito na América Latina.

No Brasil, somente 2,8% dos cargos de chefia são ocupados por mulheres (Veja, 1994:32). De acordo com o Censo de 1991, das mulheres que integram a população economicamente ativa brasileira, mais de um quarto é empregada e tão somente 0,78% são empregadoras.

O diminuto contingente de mulheres em destaque nos mais diversos ramos de atividades, ocupando altos cargos de mando, deve-se a uma cultura histórica milenar de educação. O homem sempre foi preparado para os negócios e para mandar, enquanto a mulher foi sempre domesticada para o casamento, para procriar, para cuidar e educar os filhos, enfim, para o espaço privado do lar. À menina sempre foi atribuída ênfase em sua educação à verbalização do afeto, da sensibilidade, dos sentimentos. Este direcionamento educativo naturalmente refletia-se na vida adulta, levando às diferenças de aptidões ou habilidades entre mulheres e homens. Além disso, a educação da mulher sempre ressaltou, através dos séculos, as dimensões da passividade, da docilidade, da submissão ou subordinação e dependência vital ao homem.

Se a moça optava por uma profissão dita masculina, ou havia uma decisão externa (diga-se do pai), determinando a carreira que devia seguir, ou sofria críticas restritivas tão contundentes que era induzida a mudar de decisão e escolher uma profissão mais “adequada” à sua feminilidade.

Conclui-se então, que no âmbito do trabalho, a mulher continua discriminada e subalternizada.

Nas sociedades que têm base na propriedade privada dos meios de produção, a força de trabalho feminina define-se diversamente da força de

trabalho masculina. A variável sexo constitui-se em elemento potencialmente discriminador.

A formação econômico-social capitalista configura-se como aquela que, por ter desnudado o seu próprio fundamento econômico, tem a necessidade de construir a mais ampla e bem elaborada capa sob a qual ocultar as injustiças sociais. Assim, na defesa de valores reais ou supostamente mais altos, como o equilíbrio das relações familiares, o bom andamento dos serviços domésticos, a preservação dos métodos tradicionais de socialização dos imaturos, o respeito ao princípio moral da distância entre os sexos, faz-se a mais completa e racional (no sentido de racionalidade funcional) utilização de critérios irracionais, tais como a debilidade física, a instabilidade emocional e a pequena inteligência feminina, a fim de imprimir-se ao trabalho feminino o caráter de trabalho subsidiário e tornar a mulher o elemento constitutivo por excelência do enorme contingente humano diretamente marginalizado das funções produtivas.

Com isso, o advento do capitalismo representou uma diminuição das funções diretamente produtivas até então desempenhadas pela mulher.

As funções domésticas, embora econômicas, pois equivalem a certa poupança que deve ser acrescida ao orçamento doméstico, inibem a determinação da mulher, como pessoa emocionalmente independente, que deveria ser na sociedade individualista capitalista. Deixando a família de comportar-se como o centro da economia, como unidade produtiva, ficam divididas as funções domésticas e as funções diretamente econômicas entre os sexos.

4. Raízes da subalternização/discriminação da mulher

Mas quais são as raízes da subalternização da mulher?

Na opinião de Stolcke (1993), em todo estudo sobre as raízes da subordinação da mulher, a relação entre a condição feminina e o trabalho produtivo aparece como um dos temas centrais. O casamento e a família, como arranjos institucionais de reprodução social, e suas conseqüências sobre o papel da mulher, são fatores geralmente tidos como dados e, por isso, deixados de lado ou relegados a um segundo plano. Pode-se dizer que isso está relacionado à responsabilidade básica atribuída à mulher pelo nascimento e criação dos filhos. Mas por que a responsabilidade pela procriação deveria implicar inferioridade social?

O debate sobre o trabalho doméstico conseguiu que a contribuição da mulher à reprodução social fosse reconhecida. Entretanto, não contribuiu para que o entendimento das raízes da oposição entre trabalho “produtivo” e “não-produtivo” avançasse. Como consequência lógica desse preconceito político-produtivista, muitos marxistas e feministas defenderam a incorporação da mulher no trabalho “produtivo” como o único caminho para sua emancipação.

Parece não haver dúvida de que a condição feminina é determinada fundamentalmente pelo papel específico que o casamento e a família desempenham na reprodução da desigualdade social. Quer dizer, é engano atribuir a situação da mulher à sua exclusão do trabalho “produtivo” e propor que a emancipação dela dependa de sua incorporação na “produção social”.

Libertar as mulheres do isolamento doméstico e da dependência econômica do marido é desejável. Mas o isolamento doméstico e a dependência econômica são produto do casamento, da família e das restrições que estas instituições impõem às mulheres na sociedade (Stolcke, 1980, p. 86).

É fundamental, portanto, compreender as formas pelas quais o casamento e a família sustentam e servem para perpetuar a desigualdade social e as relações de poder, assim como a maneira específica pela qual a subordinação da mulher se constitui um dos pré-requisitos para a manutenção das relações sociais de dominação.

Será a subordinação da mulher na sociedade de classes produto apenas de sua exclusão da “produção social”, ou existirá uma contradição específica relacionada à condição feminina, inerente ao casamento, à família e a seu papel na sociedade de classes?

(...) enquanto a opressão de classe e a divisão social do trabalho têm sua origem no acesso desigual aos meios de produção, é a reprodução social, ou seja, a perpetuação das relações de classe e de dominação - mediada diretamente pelas instituições casamento, família e herança - que requer (e assim determina) tanto a atribuição primária das mulheres ao trabalho doméstico, como a depreciação desta função. Na sociedade de classes, em outras palavras, a divisão sexual do trabalho - a ‘domesticação’ das mulheres - é, em última instância, produto do controle dos homens sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres a fim de assegurar a perpetuação ao acesso desigual aos meios de produção (Stolcke, 1980, p. 89).

Segundo a ética do trabalho, – uma das características centrais da sociedade burguesa –, são os homens que trabalham, e apenas o trabalho produz. Isto quer dizer que são somente os homens que participam direta e ativamente do progresso da sociedade e, por isso, merecem respeito e poder. Essa posição considera a “produção” como a única fonte de riqueza e concebe a mulher como um objeto passivo e dominado, destituído de qualquer significado transcendental de que possa ser possuidora, que se oferece, sem nenhuma contrapartida, aos desejos depredadores do pai-trabalho.

A sociedade burguesa ocidental construiu um modelo da mulher simbolizado pela mãe devotada e toda sacrifício. Isso implicou sua desvalorização profissional, política e intelectual. Essa desvalorização é incalculável porque parte do pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e realizar-se através dos êxitos dos filhos e do marido.

Por isso não se abriam grandes perspectivas profissionais para a mulher. Afinal, a preocupação com sua educação não era prepará-la para a vida profissional, mas para desempenhar sua função essencial: a carreira doméstica. A ela cabia a missão sagrada de, como agente reprodutor, criar os futuros agentes econômicos, de enfrentar com resignação e paciência as agruras da vida, de apoiar o marido.

À menina eram atribuídos qualificativos como passividade, docilidade, desejo de poder em seu território natural - o lar -, instinto de maternidade, romantismo, submissão. Ao homem, em contraposição, correspondiam atributos como a vocação do poder, a capacidade de tomar iniciativas e decisões, tenacidade, desejo de liberdade e racionalidade.

Ao conceber a subordinação da mulher à inferioridade inerente ao trabalho doméstico, adota-se uma das conseqüências da necessidade de controle da mulher na sociedade de classes como se fosse sua causa. Com isso, não se questionam pontos básicos: por que a mulher é confinada, idealmente, ao lar? por que o trabalho doméstico, em oposição ao trabalho dito produtivo, é considerado inferior?

É possível compreender, pela análise da ideologia burguesa, que o casamento, a família e a herança servem para reproduzir operários e manter os já existentes e para produzir herdeiros legítimos do patrimônio e privilégios na classe proprietária.

É, portanto, um engano falar da família ou da mulher na sociedade de classes. As instituições casamento e família podem ser formalmente idênticas para ambas as classes; mas seu significado social é distinto, e devem, então ser tratadas em termos distintos. Mas, ao mesmo tempo, assim como o capital não pode ser concebido sem trabalho, a inter-relação entre a família burguesa e a família operária deve ser levada em consideração. Mas, desde que é a classe dominante quem dita as regras do jogo social, o primeiro passo para a compreensão das instituições casamento e família deve ser uma explicação da manutenção destas instituições dentro da burguesia (Stolcke, 1980, p. 92).

No século XIX, nos países ocidentais mais avançados, surgiram teorias biológicas que legitimam as desigualdades sociais. Esse fato ajuda a compreender a contradição entre a estrutura familiar, baseada na subordinação da mulher e dos filhos, e a ética burguesa que prega a igualdade de oportunidades para todos. E o papel da mulher é definido fundamentalmente em termos biológicos – “a função da mulher na vida é a maternidade porque a natureza a fez assim” – serve para solucionar essa contradição. Simultaneamente, porém, a existência dessa ética de igualdade de oportunidades proporciona as condições para que a mulher lute para superar sua subordinação.

Que implicações advêm do biologismo que explicam a subordinação da mulher e o papel do casamento e da família na sociedade de classes?

Uma expressão desse biologismo, que nada mais é do que a tentativa de definir como ‘naturais’ fatos que são ‘sociais’, é a tendência de confundir herança e hereditariedade, ou seja, confundir atributos sociais com traços biologicamente transmitidos. Isto se manifesta, na sociedade ocidental, por exemplo, na tendência de atribuir as prerrogativas sociais especiais de parentes à existência de laços de sangue, isto é, biológicos: ‘blood is thicker than water’ (o sangue é mais denso do que a água), como diz o ditado. Os antropólogos têm mostrado, já algum tempo atrás, que sistemas diferentes de parentesco implicam diferentes conceitos de descendência, consangüinidade e substância comum, e em padrões diferentes de sociabilidade, que têm muito pouco a ver com a biologia. Com efeito, expressar as relações sociais em termos biológicos é um mecanismo ideológico para tornar fatos que são sociais, naturais e, deste modo, imutáveis (Stolcke, 1980, p. 95-96).

Na verdade, o homem arrogou-se o direito de controlar a sexualidade da mulher. E o que requer o controle da sexualidade feminina é a crença de que a identidade social é igual à identidade genética. É a mulher quem dá nascimento aos filhos. Por isso, o homem, para assegurar que os filhos são seus, biologicamente, é preciso que tenha o direito exclusivo sobre a sexualidade e a capacidade procriadora de sua esposa através do casamento monogâmico. A paternidade requer mecanismos sociais para fazê-la visível, já a maternidade é incontestável. A imposição da fidelidade sexual às mulheres visa a evitar a bastardia. Mas é a bastardia social, vista como biológica, que é considerada a verdadeira ameaça ao domínio de classe.

Ademais, qual é a conexão existente entre o papel do casamento monogâmico na perpetuação dos privilégios de classe e o ideal burguês de confinamento das mulheres ao lar e o baixo valor atribuído ao trabalho doméstico? Se a função primária das mulheres é a procriação, isto é, produzir herdeiros, isto requer um controle efetivo sobre sua sexualidade. Este controle pode ser alcançado através do confinamento a uma esfera exclusivamente feminina, isto é, ao lar, que é também onde as atividades relacionadas com a maternidade são desenvolvidas. Como o nascimento e a criação dos filhos é uma vocação *natural* das mulheres, não necessitam de habilidades especiais. Como isto não é considerado trabalho, não merecem compensação a não ser o chamado prazer de satisfazer os instintos mais íntimos de procriar e ver sua prole prosperar. Em comparação ao trabalho do homem, que requer inteligência, esforço, perseverança, o trabalho doméstico, além de inferior, é invisível. Por isso, é obscurecendo a contribuição fundamental da mulher à reprodução social que a dominação masculina é legitimada.

Portanto, as instituições que estão nas raízes da subordinação e dominação da mulher na sociedade de classes são o casamento e a família. A crescente profissionalização da mulher burguesa não ameaçou a família e nem as relações de propriedade. A mulher continua sendo definida, socialmente, em primeiro lugar, como mãe. Sua incorporação na “produção” é determinada, em grande parte, pelas necessidades oscilantes do mercado de trabalho, e não vista como um direito inerente.

Objetivamente, a mulher agora trabalha mais do que o homem e está submetida a uma maior exploração pelo capital. Isso é consequência do seu papel principal como esposa e mãe.

Para a mulher, o trabalho assalariado é uma necessidade, não uma escolha. Sua incorporação ao trabalho assalariado não mudou sua defini-

ção especialmente doméstica. É exatamente esta definição que afeta tanto seu desempenho quanto seu pagamento.

O fato da mulher da classe trabalhadora, apesar de sua participação no trabalho assalariado, continuar sendo definida primeiro como esposa e mãe, tem uma vantagem a mais para o capital. Além do trabalho doméstico não-pago – porque definido como “improdutivo” – da mulher permitir ao capital reduzir os custos de reprodução da força de trabalho, também a natureza subsidiária do trabalho assalariado da mulher permite ao capital incluir ou excluir a mulher da força de trabalho impunemente, dependendo das pressões por melhores salários ou do decréscimo da demanda.

A suposta pequena capacidade reivindicatória da mulher leva-a a comportar-se mais ou menos passivamente nas relações de trabalho, impedindo-a de assumir posições estratégicas que poderiam melhorar sua posição de barganha no mercado de trabalho.

A aspiração de ascensão social, embora se constitua um item importante da personalidade segundo os padrões das sociedades de classes, não se direciona, em princípio, no caso da mulher, para um objetivo pessoal, ou seja, não é a pessoa da mulher que figura como ponto final de um processo ascensional, mas vincula-se mais à concretização das possibilidades dos membros masculinos da família que da própria mulher.

A concepção do trabalho feminino como subsidiário, a parcial socialização da personalidade da mulher com vistas à consecução do alvo cultural e êxito econômico abrem possibilidades de concretização do desenvolvimento de economias cíclicas parcialmente às expensas de modos subsidiários de produção. A marginalização de contingentes femininos do sistema de produção de bens e serviços transforma-os em força de trabalho potencial para esse sistema e, portanto, em reguladores de salários da mão-de-obra efetivamente empregada.

A subordinação da mulher não se resolverá convertendo-a em trabalhadora, ou privando-a de sua capacidade de procriação. A independência, a emancipação, a igualdade, continuarão a ser ilusórias se as restrições e a falta de liberdade em casa forem trocadas pelas restrições e a falta de liberdade na fábrica, na loja, no escritório. O que se torna necessário é a eliminação dos privilégios de classe e das formas de dominação hereditárias, para os quais a manutenção da subordinação da mulher é tão fundamental quanto a exploração do trabalho. Incorporar a mulher na “produção”, muitas vezes, significa apenas submetê-la a uma dupla jornada de trabalho.

Mesmo que a divisão doméstica de trabalho seja redefinida, não eliminaria a própria fonte da subordinação da mulher, que é a propriedade privada de sua sexualidade pelo homem, no casamento e na família.

Um estudo da Flacso² mostra que a mulher latino-americana foi fator chave para a superação da crise que se abateu no continente nos anos 80.

O estudo constatou que, durante a crise econômica, as mulheres se incorporaram massivamente ao mercado em todos os países, mas nos piores cargos e em condições precárias, na maioria das vezes no setor informal. Tanto isto é patenteado que, no setor informal, que funciona como uma das soluções alternativas para o problema do desemprego, existiriam, no Brasil, dez mulheres para cada dois homens.

O estudo comprova que a mulher, além de efetivamente ganhar menos do que o homem, ocupa, em geral, posições que não são de poder.

As mulheres participam ativamente hoje na produção da sociedade em todos os sentidos – na economia, na educação, na saúde –, mas essa atuação não se reflete nos capítulos de participação sócio-política, nem nas esferas de poder.

O estudo constatou que a crise econômica nos anos 80 foi superada com base no aporte das mulheres, mas parece não ser reconhecido pela sociedade.

O estudo chegou a outro resultado confirmador de estudos anteriores, que indicavam ser a maioria dos pobres latino-americanos composta de mulheres.

A maior pobreza entre as mulheres é consequência da sociedade patriarcal com divisão social do trabalho. “Essa sociedade supõe que a mulher tem um marido que a sustenta e que o ingresso no mercado de trabalho é complementar e não principal. Por isso, lhe pagam menos” (Valdés, 1996, p. 60).

5. Conclusões

Conclui-se, então, que o trabalho da mulher, tanto no papel de mãe como no de esposa, não era um trabalho livre, porque não se caracterizava pela possibilidade de vender livremente sua própria força de trabalho. Além

² Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, que possui sede em dez países da América Latina.

disso, esse trabalho como mãe e esposa não é pago. Mesmo que se considerasse como paga a manutenção econômica dela e dos filhos, seu preço não chega a cobrir o valor de seu trabalho, porque não abrange as vinte e quatro horas do dia, que é o tempo socialmente necessário para as tarefas de reprodução.

Há uma desvalorização do trabalho reprodutivo da mulher, porque a sociedade valoriza economicamente e retribui com salário a produção de mercadoria. O que a mulher faz não é considerado trabalho, porque é algo natural. Mesmo que seja considerado trabalho, é qualificado nos padrões mais baixos de salário. Embora seja necessário e exigido, é pouco apreciado e valorizado, pois não é considerado como trabalho especializado.

Para muitas mulheres o trabalho fora de casa é associado subjetivamente com a dor, com a frustração. Muitas mulheres optam por trabalhar fora de casa “forçadas” pela necessidade indispensável de colaborar no sustento da família. Nesse caso o trabalho surge como uma necessidade obrigatória em decorrência da agudização da crise econômica.

Nessas circunstâncias estabelece-se um conflito, porque o trabalho é assumido contra a vontade e os valores da mulher. Ao mesmo tempo que a vontade e os seus valores determinam sua permanência em casa a crise econômica obriga-a compulsoriamente a sair do espaço privado do lar em busca do sustento para a família.

Outro aspecto a destacar é que a mulher não é somente portadora de sentimentos e emoções, mas ela possui a mesma capacidade de pensar, de questionar e de lutar que o homem.

A luta da mulher na busca de sua libertação passa pelo questionamento das relações que se estabelecem no cotidiano, tanto no espaço privado do lar quanto no espaço público do mercado de trabalho.

Dessa forma, a luta pela emancipação da mulher não se restringe à reivindicação de acesso à esfera pública simplesmente. Trata-se antes da imperiosa necessidade de libertar-se do modelo que lhe foi imposto e de construir uma nova figura negadora daquela forjada pela idealização burguesa e masculina. Não sendo a mulher somente sentimentos e passividade ocorre a necessidade de a mulher instruir-se, de fazer uso do seu potencial intelectual para realizar a crítica ideológica das instituições e das mitologias religiosas e lutar por sua independência, por sua emancipação.

Recebido para publicação em 23/09/99

Aceito para publicação em 30/03/00

ABSTRACT

The aim of this study is to accomplish a reflection on the entrance of women in the production process. It emphasizes the factors that determined or contributed to women's inclusion in the labor market. The integration of women in the production process occurred through choice or through the necessity to complement the income of the family. It also leads to a reflection on the possible consequences of this "decision", in other words, it tries to evince the benefits and losses of this situation. It could be said that women now face discrimination, subordination and domination in the work as well as at home. The article also states some aspects that have influenced the social and professional behavior of women. It tries to demonstrate that, in the second half of the twentieth century a significant professionalization of women occurred, which caused changes in the society. However, this also showed discriminations and brought about difficulties in conciliating familial and professional responsibilities, and even ambiguous feelings of guilt and innocence.

Key words: women, production process, discrimination, subordination

Endereço para contato: Tranquillo Gazzola
Rua: Sarmiento Leite, 781/903
90050-170 Porto Alegre - RS

REFERÊNCIAS

- AMMANN, Safira Bezerra. Mulher: trabalha mais, ganha menos, tem fatias irrisórias de poder. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n° 55, p. 84-104, nov. 1997.
- BRANDÃO, Margarida Luiza Ribeiro; BINGEMER, Maria Clara L. (orgs.). **Mulheres e relações de gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.
- CARDOSO, Reolina S. (org.). **É uma mulher...** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA- CEDAC. **O trabalho - a mercadoria**. São Paulo: Loyola, 1980.
- CORRÊA-PINTO, Maria Conceição. **A dimensão política da mulher**. São Paulo: Paulinas, 1992.
- HIERO, Graciela. **Ética y feminismo**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1990.
- IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil/1990**. Rio de Janeiro, 1990.

- IOOTTY, Juliana. A força do sexo frágil. **Cadernos do Terceiro Mundo**. Rio de Janeiro, nº 181, p. 20-21, jan. 1995.
- KÉPÈS, Suzanne; THIRIET, Michèle. **Mulheres de 50 anos**: como viver plenamente esta nova idade. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: L&PM, 1994.
- LAGARDE, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres**: madresposas, monjas, putas, presas y locas. 2ª ed. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 1993.
- LEÓN, María Antonia García de. **Élites discriminadas**: sobre el poder de las mujeres. Barcelona: Anthropos, 1994.
- MONTEIRO, Marli Piva. **Mulher**: profissão mulher. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.
- QUINTANEIRO, Tania. **Retratos de mulher**: a brasileira vista por viajadores ingleses e norte-americanos durante o século XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- OLIVEIRA, Rosiska Darci de. A mulher está reagindo: ela quer um mundo equilibrado. **Mundo Jovem**, Porto Alegre, n. 267, p. 12-13, março.1996.
- RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- RAMADA, Micaela. **Anônimas marias movimentam a economia**. Cadernos do Terceiro Mundo. Rio de Janeiro, nº 197, p. 57-60, nov./ dez. 1996.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.
- STOLCKE, Verena. Mulheres e trabalho. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 26, p. 81-117, 1980.
- TOURNIER, Paul. **A missão da mulher**: a mulher e o sentido da pessoa. Tradução de Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Vértice, 1988.
- VEJA, “Especial mulher, a grande mudança no Brasil”, São Paulo, Abril, ago./set. 1994.
- VÉRON, Jacques. **Le monde des femmes**: inégalité des sexes, inégalité des sociétés. Paris: Éditions du Seuil, 1997.